



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21216.000122/2017-05

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB N.º: 23/2023

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE REPAROS NA COBERTURA DO ARMAZÉM E DAS MARQUISES DA UNIDADE ARMAZENADORA DE NATAL.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1 e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1814, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0373-43-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representada por seu Superintendente Regional Sebastião José de Arruda Junior, e por seu Gerente de Finanças e Administração Marcos Frederico Carreras Simões, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 39.847.755/0001- 61, com sede no endereço Rua Olinda, 52, Areias, Recife/PE, neste ato representada por Walmir Gomes Da Fonseca, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21452.000122/2017-05, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos, pela proposta da contratada e pela Nota Técnica Gerap ID nº 35268835, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é:

1.1. prorrogar a data do início das obras anteriormente fixada no contrato administrativo nº 23/2023 em 12/12/2023, para 01/04/2024, tendo em vista o atraso na emissão do visto da CONTRATADA pelo CREA-RN.

1.2. alterar o valor do contrato de **R\$ 240.479,44** (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 305.724,18** (trezentos e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), representando um aumento percentual de 21,34%, com base na Cláusula 17 do Contrato Administrativo 23/2023 e artigo 510, incisos I e II c/c §1º do mesmo artigo, todos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DOS CUSTOS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A planilha orçamentária da obra finalizada, após a alteração contratual proposta, é a seguinte:

 Conab			Obra:CONERTO DA COBERTURA UA NATAL	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
				SINAPI - 03/2024 - Rio Grande do Norte; SBC - 04/2024 - Rio Grande do Norte, PRÓPRIO; EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro	Padrão - 0,0% Equipamento - 15,28% Equipamento para Aquisição Permanente - 15,28% Mão de Obra - 31,17% Material - 15,28% Serviços - 15,28%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				

## Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total						
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.			
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>													<b>11.235,5</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,25	399,61	63,68	0,00	404,54	468,20	143,23	0,00	910,22	1.053,4		
1.2	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=8,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TÉRMICO/AUTÓSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2	642,96	0,00	741,19	0,00	741,19	0,00	1.482,38	0,00	1.482,3		
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,3	98,58	124,49	0,00	1,91	126,40	5.390,41	0,00	82,71	5.473,1		
1.4	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,6	28,02	32,09	0,00	1,78	33,87	2.778,99	0,00	154,15	2.933,1		
1.5	016510	SBC	A.R.T TABELA A DO CREA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	254,60	0,00	0,00	293,49	293,49	0,00	0,00	293,49	293,4		
2			<b>SUPERESTRUTURA</b>													<b>965,0</b>
2.1	021141	SBC	REPARO DOS PILARES+RECOBRIM ARGAMASSA POLIMERICA	m <sup>2</sup>	3,36	228,96	193,05	0,00	94,17	287,22	648,84	0,00	316,41	965,0		
3			<b>COBERTURA</b>													<b>198.807,9</b>
3.1	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	2	580,04	299,31	0,00	382,40	681,71	598,62	0,00	764,80	1.383,4		
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	1049,89	2,67	2,49	0,00	0,88	3,37	2.614,22	0,00	923,90	3.538,1		
3.3	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	801,6	22,89	10,67	0,00	16,98	27,65	8.553,07	0,00	13.611,17	22.164,2		
3.4	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	6041,31	11,30	1,93	0,00	11,32	13,25	11.659,72	0,00	68.387,83	80.047,3		
3.5	TELH Próprio		INSTALAÇÃO DE TELHA DE AÇO PERFIL ONDULADA DE 0,50MM SOBRE ESTRUTURA METALICA	m <sup>2</sup>	328	5,02	3,04	0,00	3,10	6,14	997,12	0,00	1.016,80	2.013,9		
3.6	100768	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PA	KG	2306,24	14,28	4,35	0,00	12,81	16,96	10.032,14	0,00	29.081,89	39.113,8		
3.7	COMP 73 Próprio		SELAGEM DE PARAFUSOS E GANCHOS DAS TELHAS DE AÇO COM PU	m <sup>2</sup>	82	16,84	6,13	0,00	14,01	20,14	502,66	0,00	1.148,82	1.851,4		
3.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	473,6	60,42	4,33	0,00	65,80	70,13	2.050,68	0,00	31.162,88	33.213,5		
3.9	TELHAMEN TO Próprio		FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	114,88	68,65	22,11	0,00	57,15	79,26	2.539,99	0,00	6.565,39	9.105,3		
3.10	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64,75	47,57	7,47	0,00	48,26	55,73	483,88	0,00	3.124,83	3.608,5		
3.11	16.007.0023	EMOP	CUMEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,6	85,66	18,30	0,00	82,85	100,95	541,88	0,00	2.448,44	2.988,1		
4			<b>PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>													<b>28.147,5</b>
4.1	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO), PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAO). AF_01/2020 PE	m <sup>2</sup>	513,54	9,38	1,71	0,00	9,28	10,99	878,15	0,00	4.785,85	5.643,8		
4.2	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAO). AF_01/2020 PE	m <sup>2</sup>	1027,08	9,10	1,71	0,00	8,98	10,69	1.756,30	0,00	9.223,18	10.979,4		
4.3	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO. 2 DEMAOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	75,46	130,96	14,71	0,00	138,01	152,72	1.110,01	0,00	10.414,24	11.524,2		
5			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>													<b>1.323,4</b>
5.1	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	12	25,28	17,59	0,00	13,84	31,23	211,08	0,00	163,68	374,7		
5.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	60	7,21	1,08	0,00	7,35	8,43	64,80	0,00	441,00	504,6		
5.3	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	822,3	0,43	0,39	0,00	0,15	0,54	320,69	0,00	123,35	444,0		
															<b>Total Geral Parcial</b>	
Item	Código	Banco	DESCRITIVO	Und	Quant.	Valor Unit									Total	
				M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total				Total	
			<b>ADITIVOS(VALOR TOTAL)</b>													<b>36.887,1</b>
1			ADITIVOS COM DESCONTOS(ITEMS NÃO EXISTENTES NA PROPOSTA)													<b>18.443,5</b>
1.1			BUZINOTES E TUBOS DE QUEDA NAS TRES LINHAS CENTRAIS DE CALHAS - ITEM NOVO													
1.1.1	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	69	17,75	3,10	0,00	17,72	20,82	213,90	0,00	1.222,88	1.436,5		
1.1.1.17	BUZ Próprio		BUZINOTE DE 100MM CHAPA 18	UN	21	12,00	0,00	0,00	13,83	13,83	0,00	0,00	290,43	290,4		
1.1.2	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	132	76,24	3,68	0,00	84,85	88,33	485,76	0,00	11.173,80	11.859,5		
1.1.3	104168	SINAPI	JOELHO 45 GRaus, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	6	108,68	11,67	0,00	115,00	126,67	70,02	0,00	690,00	780,0		
1.1.4	89679	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	12	111,94	14,09	0,00	116,62	130,71	169,08	0,00	1.399,44	1.568,5		
1.1.5	89699	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	3	178,98	24,24	0,00	184,95	209,19	72,72	0,00	554,85	627,5		
1.1.6	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRaus, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO ODS SANITARIO. AF_08/2022	UN	9	30,19	12,44	0,00	23,83	36,27	111,98	0,00	214,47	328,4		
1.1.7	89830	SINAPI	TE DE RECOLHÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 150MMX100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18	84,56	9,31	0,00	89,27	98,58	167,58	0,00	1.606,86	1.774,4		
2			ADITIVOSSEM DESCONTOS (ITEMS EXISTENTES NA PROPOSTA)													<b>33.522,0</b>
2.1			COMPLEMENTAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODAS AS CALHAS - ITEM EXISTENTE=>SEM DESCONTO													<b>33.522,0</b>
2.1.12	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	219,5	130,95	14,78	0,00	137,94	152,72	3.244,21	0,00	30.277,83	33.522,0		
2.2			COMPLEMENTAÇÃO DOS REPAROS DOS PILARES COM TRATAMENTO ARMADURA E POSTERIORMENTE RECOBRIMENTO COM ARGAMASSA ESPECIAIS - ITEM EXISTENTE=>SEM DESCONTO													<b>2.154,0</b>
2.2.1	021141	SBC	REPARO ESCADA+TRAT ARMAD+RECOBRIM ARGAMASSA POLIMERICA	m <sup>2</sup>	7,5	228,13	200,82	0,00	88,38	287,20	1.506,15	0,00	647,85	2.154,0		

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS CALHAS E TUBOS DE QUEDA VISANDO ATENDER A ATUAL DEMANDA PLUVIOMÉTRICA**

TOTAL GERAL DO CONTRATO COM BDI E DESCONTO

3.1. As especificações e quantitativos dos materiais não existentes no orçamento original da Contratada, referente a proposta de complementação do sistema de captação e escoamento de águas pluviais através de calhas e tubos de queda existentes são os seguintes:

1.1.1	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	69
1.1.1.17	BUZ	Próprio	BUZINOTE DE 100MM CHAPA 18	UN	21
1.1.2	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	132
1.1.3	104168	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6
1.1.4	89679	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12
1.1.5	89699	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3
1.1.6	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9
1.1.7	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 150MMX 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18

3.2. A Especificação e os quantitativos dos materiais a serem aplicados nos serviços de ampliação da impermeabilização de todas as calhas existentes no armazém e marquise, assim como a revisão de todos os pilares que sustentam as marquises frontais do armazém são os seguintes:

2.1	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODAS AS CALHAS - ITEM EXISTENTE=>SEM DESCONTO			
2.1.2	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup> 219,5
2.2	COMPLEMENTAÇÃO DOS REPAROS DOS PILARES COM TRATAMENTO ARMADURA E POSTERIORMENTE RECOBRIMENTO COM ARGAMASSA ESPECIAL- ITEM EXISTENTE=>SEM DESCONTO			
2.2.1	021141	SBC	REPARO ESCADA+TRAT ARMAD+RECOBRIM ARGAMASSA POLIMERICA	m <sup>2</sup> 7,5

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza de Despesa **33.90.39**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229526**, na Ação Orçamentária **DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**, Fonte de recurso **1050**, do Plano Interno **RECUPERA UN**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste aditamento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento para que surta seus efeitos legais.

**PELA CONTRATANTE**

Sebastião José de Arruda Júnior

Superintendente Regional

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerente de Finanças e Administração

**PELA CONTRATADA**

Walmir Gomes Da Fonseca

Natal, 11 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE MELLO BRAGA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 11/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36426950** e o código CRC **9252F371**.

Referência: Processo nº.: 21216.000122/2017-05

SEI: nº.: 36426950